



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL Nº 582/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes para o Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática na Modalidade Educação a Distância** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha na Modalidade de Educação a Distância, nos termos deste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente processo de seleção visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes no Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática na modalidade de Educação a Distância ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha, para ingresso no segundo semestre, do ano letivo de 2017 através da chamada nominal.

1.2. Somente poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos inscritos no Edital nº 446/2017, de 23 de Outubro de 2017, que se encontram na suplência (não tenham sido relacionados nas chamadas regulares), no Edital nº 537/2017, de 05 de Dezembro de 2017 e no Edital nº 572/2017, de 21 de Dezembro de 2017.

1.3. Os candidatos com situação “NÃO COMPARECEU” nos editais acima mencionados não poderão concorrer às vagas.

1.4. Todos os candidatos listados no respectivo curso constantes no (ANEXO VI) deste Edital (ou seus representantes legais) estão convidados a comparecer no Centro de Referência (CR) ou Polo de Educação a Distância (ANEXO II), com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, conforme a sua posição na ordem do sorteio do dia 14/11/2017.

1.5. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não estiverem presentes no local, data e horário determinados no cronograma conforme (ANEXO I) quando chamados, perderão o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas a serem preenchidas consta no (ANEXO III), distribuídas por CR/Polo do referido Curso ofertado.

2.2. A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base na classificação do sorteio do dia 14/11/2017.

2.3. Os candidatos serão chamados em ordem crescente, de acordo com a posição obtida no sorteio conforme consta no (ANEXO VI).

2.3.1. Cada candidato terá seu nome anunciado 3 (três) vezes. Caso este não se apresente passar-se-á seu nome para o final da lista e será chamado o próximo candidato.

2.4. Será confirmada somente a vaga do candidato que apresentar a documentação do referido Edital correta e completa.

2.5. Não haverá complementação de documentos.

2.6. Após o preenchimento do número de vagas remanescentes disponíveis conforme (ANEXO III), encerra-se o processo da chamada pública.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O candidato relacionado no (ANEXO VI) e interessado em concorrer a uma das vagas disponíveis **deverá comparecer junto ao Centro de Referência ou Polo de Educação a Distância, conforme estabelecido no (ANEXO I)**, para formalização de sua matrícula, por meio da entrega do requerimento de Matrícula e da apresentação dos documentos originais constantes do (ANEXO IV) e demais declarações (ANEXO V) para conferência das cópias entregues no ato.

3.2. A chamada pública para o preenchimento das vagas consta no (ANEXO III), conforme a demanda de cada CR/Polo.

3.3. Após a conferência e autenticação no CR/Polo, os documentos deverão ser lacrados em um envelope, fixando na parte externa do envelope o protocolo de entrega de documentação para identificação (ANEXO IV).

3.4. O protocolo de entrega deverá ser emitido em duas vias, uma para identificação do envelope e outra para o candidato.

3.5. Depois de protocolada, a documentação deverá ser encaminhada para o CEAD Campus Santo Augusto, Rua Fábio João Andolhe, 1100, Santo Augusto, RS.

3.6. A documentação dos candidatos selecionados à vaga será automaticamente reconduzida para a matrícula.

3.7. Caso o candidato selecionado seja menor de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3.8. Será considerado representante legal do candidato aquele que apresentar procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na referida procuração.

3.9. Os resultados da presente seleção serão divulgados no Portal Institucional do IFFar (<http://iffarroupilha.edu.br/editais>) e replicação no Portal EaD (<http://www.iffarroupilha.edu.br/ead-iffar/>), conforme o Cronograma descrito no (ANEXO I).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A veracidade das informações prestadas poderá ser consultada a qualquer momento, sendo que a constatação de qualquer tipo de irregularidade na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades legais, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e das normas que regulamentam o mesmo, do horário de atendimento no Polo e da apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

4.3. Informações adicionais e publicações do Edital estarão disponibilizadas no Portal Institucional do IFFar (<http://www.iffarroupilha.edu.br/ead-iffar/>) e replicação no Portal EaD (<http://www.iffarroupilha.edu.br/ead-iffar/>).

4.4. E-mail para contato: proseletivoead@iffarroupilha.edu.br

Santa Maria, 27 de Dezembro de 2017.

JOZE MEDIANEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE TONIOLO
Pró-Reitora de Ensino Substituta – Portaria nº 114/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE		PERÍODO
Publicação do Edital		27/12/2017
Entrega da documentação	CR Carazinho	29/12/2017 Das 19h às 21h
	Polo Ijuí	29/12/2017 Das 9h às 11h
	Polo Santa Maria (E.E.E.B. Augusto Ruschi)	28/12/2017* Das 19h às 21h
	Polo Três Passos	29/12/2017 Das 19h às 21h
Análise documental pelo CEAD		03/01/2018
Resultado Final das Matrículas		04/01/2018

** Diferencial do dia de matrícula em decorrência do Decreto Nº 53846 DE 20/12/2017 - que estabelecem Calendário de feriados, de pontos facultativos e de expedientes matutino e vespertino, para ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nos anos de 2017 e 2018.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

ENDEREÇOS DO CAMPUS E POLOS DO IF FARROUPILHA

Disponíveis para consulta no *link*: <http://www.iffarroupilha.edu.br/polos-ead>

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
POLO/CR	ENDEREÇO
CEAD <i>Campus Santo Augusto</i>	Rua Fábio João Andolhe, 1100
CR Carazinho	Rua Pe. Luis Guanela, 115, Bairro Boa Vista
Polo Ijuí	Rua Aristeu Pereira, 983, Bairro Burtet
Polo Santa Maria (E.E.E.B. Augusto Ruschi)	Rua Dr. Paulo da Silva e Souza, s/n, Bairro Juscelino Kubistchek
Polo Três Passos	Rua Cipriano Barata, 239 - Bairro Érico Veríssimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CEAD Campus Santo Augusto	POLO/CR	Nº de VAGAS
	CR Carazinho	07
	Polo Ijuí	13
	Polo Santa Maria (E.E.E.B. Augusto Ruschi)	04
	Polo Três Passos	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

DOCUMENTOS EXIGIDOS para CONFIRMAÇÃO DE VAGA	
Para os alunos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. A confirmação de vaga pode ser realizada através de procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.	
Na confirmação de vaga, o candidato deverá entregar cópia e apresentar original, para conferência, dos seguintes documentos:	
Documentos Gerais	a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF. a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. b) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos). c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes): c.1) Todos os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos; c.2) Todos os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, que possuem título de eleitor. d) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). d.1) Caso o aluno ou seu responsável seja locador do imóvel no qual reside, deverá apresentar uma declaração, emitida pelo locatário, atestando tal situação. e) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
Ensino Médio	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente; ou atestado de provável concluinte. a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. 2. No caso da apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá regularizar a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, no período de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga. 3. Para candidatos que estão concluindo o Ensino Médio no ano letivo de 2017, que não possuam documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio na data da Confirmação de Vaga, será aceito o Atestado de provável concluinte, desde que devidamente assinado, com carimbo e data recente pela direção da escola. 4. Ao entregar o atestado, o candidato assinará o Termo de Pendência de Confirmação de Vaga, por meio do qual se comprometerá a entregar, no período de matrículas, a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, sob pena de perda da vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÕES

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
residente na rua _____, Bairro
_____, no município de _____,
UF _____, CEP _____, CPF N.º _____,
RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a)
interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____,
CPF N.º _____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF
_____, **reside em imóvel de minha propriedade**, no seguinte endereço:

Na condição de:

- () Membro da família
() Imóvel cedido/Comodato
() Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de
que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / 20____

(Assinatura do declarante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

**COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
PARA CANDIDATO E/OU FAMILIAR SEM ATIVIDADE REMUNERADA**

DECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade. Declaro, ainda, que eu, _____ inscrito(a) no CPF N.º _____ e RG N.º _____, residente na rua _____, N.º _____, bairro _____, Cidade _____, **não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento.**

E para que surta efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOMENTE PARA ALUNO E/OU FAMILIAR SEM COMPROVANTE DE RENDA

DECLARAÇÃO DE RENDA – AUTÔNOMO / PROFISSIONAL LIBERAL

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade. Declaro, ainda, que eu, _____ inscrito (a) no CPF N.º _____ e RG N.º _____, residente na rua _____, N.º _____, bairro _____, Cidade _____, presto serviços como _____, no endereço _____ localizado _____ na _____ rua _____ N.º _____, recebendo o valor mensal de R\$ _____.

E para que surta efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____ de _____ de 20____

Assinatura

CPF: _____

TESTEMUNHA

Nome: _____

RG _____ CPF _____

Telefone _____

Ass. _____

(ANEXAR CÓPIA DO RG E CPF DA TESTEMUNHA, ESTA NÃO PODEM PERTENCER AO MESMO GRUPO FAMILIAR)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, inscrito sob o
CPF _____ / _____, RG _____ e _____
_(nome do cônjuge), inscrito sob o CPF nº _____ - _____, RG
_____, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em União
Estável desde _____ (data), de natureza familiar, pública e duradoura com o
objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código
Civil.

_____, _____ de _____ de _____

1º Declarante (assinatura)

2º Declarante (assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade. Declaro, ainda, que eu, _____ inscrito(a) no CPF N.º _____ e RG N.º _____, residente na rua _____, N.º _____, bairro _____, Cidade _____, **recebo pensão alimentícia no valor mensal de** _____.

E para que surta efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20____

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:

RG:

CPF:

TÍTULO DE ELEITOR:

FILIAÇÃO

PAI:

MÃE:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

RESERVA DE VAGA:

FORMA DE INGRESSO:

CHAMADA:

ENDEREÇO

RUA/AVENIDA:

Nº:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONE ALUNO:

E-mail:

TELEFONE RESPONSÁVEL:

- ☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DISCENTE DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.
- ☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.

REQUER MATRÍCULA

CÓDIGO

NOME DO CURSO

ANO/TURMA

____/____/____

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF: _____)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria/RS

Fone/Fax: (55) 3226 6644/ E-mail: proseletivoead@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

☐ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____

☐ MATRÍCULA DEFERIDA

☐ MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO
NO SISTEMA:

EM ____/____/____

_____ SRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- ☐ BRANCO
☐ PRETO
☐ PARDO
☐ AMARELO
☐ INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

- ☐ SOLTEIRO
☐ CASADO
☐ UNIÃO ESTÁVEL
☐ DIVORCIADO
☐ SEPARADO
☐ VIÚVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ☐ ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- ☐ Não
- ☐ Altas habilidades/superdotação
- ☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- ☐ Deficiência auditiva
- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência mental
- ☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- ☐ Deficiência visual
- ☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- ☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- ☐ Não realiza nenhuma atividade remunerada
- ☐ Trabalhador com carteira assinada
- ☐ Trabalhador sem carteira assinada
- ☐ Servidor público concursado
- ☐ Em contrato temporário
- ☐ Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- ☐ Trabalhador rural



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
PARA ALUNO MENOR DE IDADE**

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____, autorizo o uso da
imagem e voz do aluno _____, do curso
_____, pelo presente termo particular de autorização de
uso de imagem e voz, ao INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito
público, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa
Nova – Camobi, Santa Maria/RS, em decorrência da participação em atividades de ensino,
pesquisa e extensão realizadas por esta instituição de ensino.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo a
referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagem em qualquer veículo
(Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que venham a existir)
por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma “ao vivo” ou gravada,
podendo ser reexibido a qualquer tempo.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA está autorizado, gratuita e exclusivamente, a
fixar todo ou parte do conteúdo de sua participação e sua conexa interpretação e execução, em
CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou que
venham a ser inventadas, podendo o autorizado divulgar e distribuir tais fixações.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo,
irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a
respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 20____

Responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
PARA ALUNO MAIOR DE IDADE**

Eu _____,

RG nº _____ CPF nº _____

pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz, autorizo o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova – Camobi, Santa Maria/RS, o uso de minha imagem e voz, em decorrência da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por esta instituição de ensino.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo a referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagem em qualquer veículo (Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma “ao vivo” ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, está autorizado, gratuita e exclusivamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação e sua conexa interpretação e execução, em CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou que venham a ser inventadas, podendo o autorizado divulgar, e distribuir tais fixações.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 20____

Responsável

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3226 6644/ E-mail: proseletivoead@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PARA ALUNO MENOR DE IDADE**

Autorizo o (a) aluno (a) _____
do curso _____ a
participar de viagens de estudo, para representar o Instituto Federal Farroupilha em atividades
artísticas, culturais, científicas e técnicas, bem como em eventos que o instituto promoverá, em
conformidade com as normas vigentes nos regulamentos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Responsável (CPF: _____)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Nome do Candidato:

Curso:

- | | | |
|---|---|---|
| ☐ EP≤1,5 Preto | ☐ EP>1,5 Preto | |
| ☐ EP≤1,5 Pardo | ☐ EP>1,5 Pardo | |
| ☐ EP≤1,5 Indígena | ☐ EP>1,5 Indígena | ☐ Ampla Concorrência |
| ☐ EP≤1,5 Outros | ☐ EP>1,5 Outros | |
| ☐ EP≤1,5 PcD | ☐ EP>1,5 PcD | |
| ☐ EP≤1,5 Preto/PcD | ☐ EP>1,5 Preto/PcD | |
| ☐ EP≤1,5 Pardo/PcD | ☐ EP>1,5 Pardo/PcD | |

E-mail:

Tel. Residencial:

Tel. Celular:

Documentação - APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS	Entregue	Pendente
Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes		
Ficha de Requerimento de matrícula		
Carteira de identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de identidade com CPF		
Certidão de nascimento ou certidão de casamento		
Comprovante de residência		
Sexo masculino maiores de 18 anos - comprovante de quitação de serviço militar		
Título de eleitor e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (para maiores e menores de 18 anos, que possuem título de eleitor)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Para Reserva de Vagas: () EP≤1,5 () EP>1,5 () Histórico Escolar do Ensino Fundamental cursado TOTALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; () Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, <u>acompanhado de autodeclaração</u> , preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares. () Documentação e declarações para comprovação de renda DO CANDIDATO E FAMILIARES.		
Reserva de Vagas: Étnico-Racial Autodeclaração assinada étnico-racial: () indígena () pardo () preto		

OBS: 2 VIAS (candidato e responsável do setor) ASSINALAR COM RUBRICA NÃO COLOCAR X.

Anexar: Requerimento de matrícula, autorização de uso de imagem e voz e o termo de autorização de viagem.

_____/RS , ____ de _____ de 20____

Assinatura do candidato/Responsável legal ou Procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VI

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DA CHAMADA
NOMINAL**

TÉCNICO INFORMÁTICA – EAD CENTRO DE REFERÊNCIA CARAZINHO		
Posição	Inscrição	Nome
63	95276	ANA MARIA LUDWIG LIRIO
64	94953	DILERMANDO VICENTE WOLFART MARCONDES
68	95222	KASSYE ZERWES PELOTONI
70	95297	JANISE DE OLIVEIRA
71	95321	PAULO LIÇA DAL PRA
72	94873	PRYSCILLA DA SILVA MENDES
73	95166	RENATO FONSECA PEREZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

TÉCNICO INFORMÁTICA – EAD POLO IJUÍ		
Posição	Inscrição	Nome
68	94933	JULIA PEREIRA PRESTES
69	94932	CATIA MICHELE OSORIO DE OLIVEIRA
70	94888	JOÃO CARLOS SEGATTO LEITE
72	94983	HAGI PASQUALI YASIN
74	94996	FERNANDA LOPES DA ROSA
76	95227	LEISE CRISTINA DE SOUZA KRAUZER
77	95147	LENIR INÊS AVOZANI ALBRECHT
79	94961	SILVIA CRISTINA DE AVILA
80	94811	DANILO RICARDO KEGLER
81	95026	GERDA FERREIRA
82	95132	CARMEM ULLMANN
83	95057	GIAM DE SOUZA CORREA
84	94926	ALAN FABRIN DA SILVA
85	94947	GLEICE MARLEI FANTINELLI
86	94967	JUSSARA CARVALHO GRAFFUNDER
87	94840	EDUARDO CICHORSKI BONMANN
89	95173	LUCAS FERREIRA MACIEL
90	95046	MARIA HELENA FUHRMANN OLING
91	95020	RAUL MORAIS DOS SANTOS
92	95263	ALAN RODRIGUES SCHIMAINSKI
93	95109	JOÃO FLÁVIO LEGONDE SOST
94	94825	REGINA VIANA PEREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

TÉCNICO INFORMÁTICA – EAD POLO TRÊS PASSOS		
Posição	Inscrição	Nome
62	95086	MARCIA JAQUELINE MEINEN SCHNEIDER
63	94978	CARLOS HENRIQUE RECH
64	94852	ANDERSON JARDEL WENTZ
65	94975	DEBORA CARINE RUWER ECKHARDT
66	94870	LIRIA REIS DE SOUSA OLBERMANN
67	95074	LAIANA DOS SANTOS SOUZA
68	95143	JOSEANE ORRO DORNELES
69	95156	SUZANA NASCIMENTOS DE MOURA DA ROSA
72	94963	LUCIELE LOVATO
74	94955	MARCOS KRELING
76	95142	ALINE LUFT ANTUNES
77	95160	EDSON FABIANO GIACOBO
79	94971	LUCAS PATRICK CARVALHO
82	94949	ARISTÓTELES ALENCAR FERRARI
83	95042	RAQUEL KONRAD ROMANINI
84	95044	ANGÉLICA PATRICIO PINHEIRO
86	94922	FELIPE DIEGO HEPP
87	95154	ANDRE LUIS MICHELS
88	95006	JORDANA WINCK
89	95239	CLAUDIO ANDRE KUNRATH
91	94891	CLÉIA RHODEN
93	95061	LAURA JONES RIBAS
95	94876	BIANCA PEDRALI BASTIANEL
96	95216	CRISTIANO RAFAEL DOBLER
97	94857	JOVITA ADRIANI DE SOUZA
98	94871	LEANDRO JOSÉ WEISS OLBERMANN
99	94935	MARIA CRISTINA SCHAEGLER
100	95294	RHAFEL ALESSANDRO KROTH
101	95295	ROBERTO ALEXANDRE GRAFFUNDER PEDRALI
102	94874	SANDI FERNANDA OLIVEIRA
104	95101	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

TÉCNICO INFORMÁTICA – EAD POLO SANTA MARIA (E.E.E.B. Augusto Ruschi)		
Posição	Inscrição	Nome
76	95095	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
77	95027	JOSIANE BERTOLDO PIOVESAN
84	95306	MARCO ANTONIO PRIETO
85	95204	DANIELE DA SILVA DE SOUZA